



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICATIVO Nº 040/2022

Eu Vereador **Cezar Alexandre Olímpio** no uso de minhas prerrogativas legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO: a promulgação da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabeleceu as normas gerais para a regularização fundiária urbana de interesse social e específico, bem como as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDO: a necessidade de se promover, de forma efetiva, a regularização jurídica, social, ambiental e urbanística dos núcleos irregulares consolidados que compõem o espaço urbano de Demerval Lobão-PI;

CONSIDERANDO: que a Municipalidade decidiu implementar o sistema REURB no âmbito do Município de Demerval Lobão-PI, conforme autoriza o art. 36, §2º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 31, §2º, do Decreto Federal n. 9.310/2018;

Solicita a deliberação do soberano Plenário para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Chefe do Executivo Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal Promova a Criação da Comissão de Regularização Fundiária Urbana-REURB, assim como Proposições Legislativas a respeito dessa temática, no âmbito do município de Demerval Lobão, conforme a legislação supra citada.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade, de interessados na implantação do sistema de regularização fundiária no município. Além de ser um mecanismo salutar de Regularização Fundiária para os munícipes e para o Município como um todo, que poderá sanar de uma vez por todas as burocracias de sobre Regularização Fundiária, por processos mais simplificados e mais céleres. Além contemplar o município com o sistema fundiário organizado, que facilitará o município quanto a cobrança de impostos, assim como sua isenção para a famílias de baixa renda do município.

Plenário "**Albertino Vieira de Moraes**", Demerval Lobão em 03 de agosto de 2022.

César Alexandre Olímpio
Vereador - PROGRESSISTAS

Rua do Norte, 430 - CEP 64.390-000 - Demerval Lobão - Piauí
CNPJ: 23.657.588/0001-56
E-mail: camara_1963@hotmail.com